

EDITAL

Publicitação da ampliação da ARU Rio-Torres Novas

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em 1 de junho de 2025, a assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de junho de 2025, deliberou aprovar a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Torres Novas-rio Almonda, conforme planta anexa, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais se faz público que os elementos que integram o ato de aprovação da Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na Internet, no sítio institucional do Município em <http://ww.cm-torresnovas.pt> e no Departamento de Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Torres Novas, no edifício dos Paços do Concelho-Convento do Carmo, no horário das 9:00h às 17:30h.

Torres Novas, 24/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal

